



ATA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.01

Ao 7º (sétimo) dia do mês de Janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h:00min, no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Acopiara, situada à Av. José Marques Filho, nº 600, Aroeiras - Acopiara - Ceará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria Nº 420/2021 de 08 de Julho de 2021, composta pelos servidores: Antônia Elza Almeida da Silva - Presidente, Maria Tatiane Silva Macedo - Membro e Josefa Evilania da Silva – Membro com a finalidade de dar início aos procedimentos de recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "A" concernentes aos documentos de habilitação e recebimento, abertura e julgamento dos envelopes "B" concernentes às propostas de preços, da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.16.01, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO E AFINS, E TODOS OS ATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE NECESSITEM DE PUBLICIDADE LEGAL, NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E EM JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO CEARÁ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Às 09h00min a Presidente deu início a Sessão, verificou junto ao setor de protocolo que nenhuma empresa interessada no processo havia protocolado os envelopes "A" e "B", em seguida solicitou do licitante presente os envelopes "A" e "B", sendo que apenas 01(uma) empresa compareceu e protocolou os envelopes "A" e "B, Junto a Comissão Permanente de Licitação durante os trabalhos mediante apresentação de Documento oficial de identificação (com foto) válido do responsável pela entrega, a Sra. presidente perguntou ao presente se pretendia se credenciar-se, o mesmo não manifestou interesse e se ausentou da sessão. A Sra presidente resolveu dar uma tolerância de 10(dez) minutos par iniciar os trabalhos, não comparecendo mais nenhum interessado as 09h:10min, a Sra. Presidente declarou encerrado o recebimento dos envelopes, e em seguida elaborou a lista de presença e convidou para assinar. A Sra. Presidente confirmou a participação de apensa 01 (uma) empresa sendo ela abaixo relacionado:

N° PROPONENTE RESPONSÁVEL PELA ENTREGA CPF/RG

1. A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME-CNPJ DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO 30.981.042/0001-11 DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR

A Presidente acompanhada da Comissão de Licitação procedeu à abertura do envelopes Nº "A, contendo os Documentos de Habilitação da proponente participante, onde o mesmo foi minuciosamente analisado frente às exigências editalícias, pela Comissão Permanente de Licitação, e por unanimidade apresentou o resultado nos seguintes termos:

Está INABILITADA por ter descumpridos as normas editalícias e a Lei Federal Nº 8.666/93

Nº	PROPONENTE INABILITADA	RAZÃO (ES)
	A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME CNPJ № 30.981.042/0001-11	- Descumpriu o edital no item: 2.2.8 - A incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação, implicando na impossibilidade de sua participação no certame. OBS:A licitante apresentou requerimento do empresário com objetos sociais da licitante incompatível com o objeto da licitação. 5.4.1 - CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC, expedido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores, da Prefeitura Municipal de ACOPIARA/CE, dentro da sua validade; Obs: A licitante não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, № 362 — Centro — Acopiara - Ceará CNPJ № 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br



CADASTRAL - CRC.

5.4.3.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

OBS: A licitante apresentou certidão estadual vencida;

5.4.3.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante:

OBS: A licitante apresentou certidão municipal vencida;

5.4.3.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

OBS: A licitante apresentou (FGTS) vencida;

5.4.3.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943).

OBS: A licitante apresentou certidão trabalhista vencida;

5.4.4.5 - Certidão Negativa de Falência / Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede do Licitante.

OBS: A licitante apresentou Certidão Negativa de Falência vencida; 5.4.4.6 - CERTIDÃO ESPECÍFICA (com todas as alterações e movimentações da empresa), emitida pela junta comercial da sede da licitante, com data de emissão não superior a 30 (trinta) dias da data da licitação.

OBS: A licitante apresentou CERTIDÃO ESPECÍFICA vencida;

5.4.5.1 - Registro ou Inscrição da Pessoa Jurídica, na entidade profissional competente - Conselho Regional de Administração - CRA;

OBS: A licitante não apresentou Registro Conselho Regional de Administração - CRA;

5.4.5.2. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já executou e/ou está executando serviços compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá vir com firma reconhecida do assinante;

OBS: A licitante não apresentou Comprovação de aptidão para desempenho de atividade:

5.4.6.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.6.2 - Declaração expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital;

5.4.6.3 - Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA Avenida Paulino Félix, № 362 – Centro – Acopiara - Ceará CNPJ nº 07.847.379/0001-19 / Telefone: (88) 3565-1999

Site: www.acopiara.ce.gov.br



OFSETS 185 OF LOTA

obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93), conforme modelo (ANEXO III, ITEM 02) constante dos Anexos deste edital:

A licitante não apresentou declarações referente aos subitens: 5.4.6.1, 5.4.6.2 e 5.4.6.3.

Após a análise dos documentos de Habilitações por parte da Comissão, onde foi declarado que a empresa A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME-CNPJ Nº 30.981.042/0001-11 está INABILITADA, e por não haver mais nenhum participante, sendo assim, a Comissão declarou a "LICITAÇÃO FRACASSADA. Diante do resultado, foi elaborado o extrato de julgamento onde será publicado em jornal de grande circulação, a presidente comunica ainda que, após a data da publicação, estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra a, da Lei Federal Nº 8.666/93. Portanto nada mais a declarar, a Presidente encerrou a sessão às 11h:05h, que segue assinada a presente ata pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO				
FUNÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ASS. / RUBRICA		
PRESIDENTE	ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA	Munico		
MEMBRO	JOSEFA EVILANIA DA SILVA			
MEMBRO	MARIA TATIANE SILVA MACEDO	0		